

PORTARIA Nº 1084 /2016, DE 18 DE 11 DE 11 DE 2016.

“Prorroga vigência da portaria nº. 731/2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 95/2016, advinda do Setor de Vigilância;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do acervo documental da Fundação e Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO o índice do INPC acumulado no período de fevereiro/2015 a janeiro/2016 em 11,31%, aplicado em observância ao art. 6º da portaria nº. 822/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a vigência da portaria nº. 731/2016, ao qual nomeia a Comissão para organização do CEDOC da Fundação e Centro Universitário Unirg, pelo período de 01/11/2016 a 22/12/2016, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Fábio Souza Barbosa	Presidente	R\$ 834,72
Jaqueline Aires Mascarenhas	Membro	R\$ 596,23
Jardel Carmo Rodrigues	Membro	R\$ 596,23
Luiz Guilherme Costa Brito	Membro	R\$ 596,23
Uillian Alves Farias	Membro	R\$ 596,23

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de novembro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de 11 de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 18/11/16  
*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria nº. 326/2013  
Fundação Unirg

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013